



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhaais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE PINHAIS

Decreto

Decreto 1043/2026, de 20/10/2026

Gestora de Convenio Cristiane - GESTORA DE CONVENIO - Cristiane Alves Silva

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pabd29a763b08d>



JOYCE CRISTINA CAETANO DA
CRUZ:***791619**
***.791.619.**
23/10/2026 15:47:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1043/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Cristiane Alves Silva, matrícula funcional nº 2440903-1, para atuar como Fiscal de Convênios e/ou Gestor de Parcerias Voluntárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 25 de setembro de 2026.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 553/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2026.

Pinhais, 20 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Decreto 1053/2026, de 21/10/2026

Comitê Intersetorial de Alfabetização





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1053/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a representação, no âmbito do Município de Pinhais, do Comitê Intersectorial de Alfabetização, conforme disposto no artigo 10 do Decreto nº 668, de 08 de julho de 2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização (PMA), com vigência correspondente ao decênio 2026/2036, com a finalidade de ampliar, implementar, coordenar, acompanhar, monitorar e avaliar a implementação da Política Municipal de Alfabetização do Município de Pinhais, assegurando a integração entre as diferentes políticas públicas voltadas à garantia do direito à educação, à alfabetização e ao letramento das crianças e dos estudantes.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros representantes de seus órgãos:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Danielly Dinacir Araújo Remedi, matrícula nº 1377388-0;
- b) Suplente: Gisele Pancote de Lima Boing, matrícula nº 2624974-1.

II – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Titular: Vania Isabel Farias Rusycki, matrícula nº 2498472-0;
- b) Suplente: Elaine Aparecida Biss, matrícula nº 706191-0.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação:

- a) Titular: Fabiane Borges Rodrigues, matrícula nº 685364-1;
- b) Suplente: Patricia Maria Franco Scarante, matrícula nº 1154532-0.

IV – Secretaria Municipal de Educação:

a) Departamento de Administração - DEAM:

- 1. Titular: Jaqueline Leite de Andrade, matrícula nº 1122290-0;
- 2. Suplente: Adriana Denise Bento da Rosa, matrícula nº 1226746-1.

b) Departamento de Ensino – DEENS:

- 1. Titular: Priscila de Fatima dos Anjos, matrícula nº 755354-2;
- 2. Suplente: Luciane de Fatima Chyla, matrícula nº 8796-0;
- 3. Titular: Franciele Mota de Oliveira, matrícula nº 1147447-4;
- 4. Suplente: Susi Cristie Rebello da Silva, matrícula nº 6750-1;
- 5. Titular: Ana Paula Romani, matrícula nº 6582389-2;
- 6. Suplente: Cristina Beatriz Kirstein Pereira, matrícula nº 8508-0;
- 7. Titular: Marisa Maria Macario da Silva, matrícula nº 1362054-1;
- 8. Suplente: Nadir Fernandes dos Santos, matrícula nº 1227823-0;
- 9. Titular: Gisele Aparecida de Oliveira, matrícula nº 1414992-1;
- 10. Suplente: Andrea Demeterco Quadros, matrícula nº 3263-1.

c) Departamento de Infraestrutura Escolar – DEIEE:

- 1. Titular: Marisa Isabel Weber, matrícula nº 1581341-1;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

2. Suplente: Wellington Malachoski, matrícula nº 707392-0.

d) Departamento de Apoio Institucional, Informação e Funcionamento Escolar – DEAIF:

1. Titular: Juliane Carolina da Silva Back, matrícula nº 1220853-4;

2. Suplente: Simone Aparecida Figura Fares da Silva, matrícula nº 1649426-

0.

V - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Gabriel Ferreira Burda, matrícula nº 1589016-0;

b) Suplente: Beatriz Luna Vieira, matrícula nº 1656716-0.

VI – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Titular: Ariane Bueno Vaz, matrícula nº 2271800-0;

b) Suplente: Silmara Galvão, matrícula nº 705713-0.

VII – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito:

a) Titular: Nicoli Zanelato, matrícula nº 441883-0;

b) Suplente: Marcia Ostroski de Souza, matrícula nº 1194682-0.

Art. 3º Para presidir o Comitê, fica designada a servidora Franciele Mota de Oliveira, tendo como suplente a servidora Luciane de Fátima Chyla.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 21 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Decreto 1054/2026, de 21/10/2026

Vacância por Falecimento Oleandro Regis Gaio





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1054/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 68, inciso V da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo, ocupado pelo servidor Oleandro Regis Gaio, matrícula funcional nº 7811-0, em razão de seu falecimento ocorrido em 13 de outubro de 2026.

Art.2º Fica revogado o Item 257 do Art. 1º do Decreto nº 85/2017.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 21 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Decreto 1055/2026, de 22/10/2026

Comissão de Capacitação e Avaliação de Desempenho





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1055/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas Leis nº 2.898, de 25 de outubro de 2023, 2.899, de 25 de outubro de 2023 e 1.224, de 05 de setembro de 2011, e suas regulamentações,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo do Município de Pinhaís, a Comissão de Capacitação e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos.

Art. 2º A Comissão, será composta pelos seguintes servidores:

- I - Luciana de Ávila, matrícula nº 1410318-1,
- II - Mailini Henemann Cavalli, matrícula nº 2475170-1,
- III - Simone Gaio Cordeiro, matrícula nº 2469839-0,
- IV - Rafael Elias dos Santos, matrícula nº 1942379-1,
- V - Andressa Caroline Walter Sipinski, matrícula nº 2437066-0.

Art. 3º Para presidir a comissão fica designada a servidora Luciana de Ávila.

Art. 4º Responderá pela presidente, em eventuais ausências ou impedimentos a servidora Andressa Caroline Walter Sipinski.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 271, de 10 de maio de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 22 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Decreto 1056/2026, de 22/10/2026

Altera Decreto 270-2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1056/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 1º do Decreto nº 270, de 19 de março de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam declaradas como de relevante interesse público e reconhecidas como integrantes de programa de regularização fundiária de interesse social, as áreas com ocupação consolidada, preponderantemente para fins de moradia, do loteamento denominado “JARDIM PEDRO DEMETERCO”, objeto das matrículas 29055, 29073, 28263, 29087, 29078, 28254, 27554, 29074, 28248, 29067, 28265, 28264, 28246, 28252, 28277, 28257, 29047, 28261, 28260, 25265, 28264, 28266, 29057, 29080, 29079, 28278.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 22 de outubro de 2.026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Decreto 1057/2026, de 22/10/2026

Demissão_PAD- 025.2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1057/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 152, inc. I, da Lei nº 1.224, de 05 de setembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º A demissão do servidor Leandro Flauzino da Silva, matrícula funcional nº 12537-0, do cargo de Auxiliar Operacional, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2026, com fundamento nos arts. 144 e 145, e no art. 149, incisos IV e IX, da Lei nº 1.224, de 5 de setembro de 2011, conforme as provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 22 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Decreto 1058/2026, de 22/10/2026

Exoneração a pedido





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 1058/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, conforme o que determina o Artigo 69 da Lei Municipal nº 1.224/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art.1º Fica exonerada, a pedido, Brenda Passos Hladkyi, Matrícula Funcional nº 78247870-0, do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro único de pessoal efetivo do Município de Pinhais, e também da Função Especial Gratificada, a qual foi designada pelo Decreto nº 386/2026, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pinhais, 22 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Edital

Edital 12/2026, de 23/10/2026

Edital de Convocação nº 012/2026 referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.





PREFEITURA DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2026

A PREFEITA DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026:

PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL - PSS (210º AO 211º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA E 13º COLOCADO PCD)

Classificação	Inscrição	Candidato
210(17º PP)	2026001-1183	BRENDA SOARES DA SILVA(JÁ CONVOCADA PELO EDITAL Nº001/2026)
13º PCD(420 AMPLA)	2026001-0430	MAYARA HRABER FELTRIN
211	2026001-0027	ANA PAULA JOANITA VEIGA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 045/2026, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido processo seletivo.

PREFEITURA DE PINHAIS, 22 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Edital 49/2026, de 23/10/2026

Edital de Convocação nº 049/2026 referente ao Concurso para Emprego Público nº 006/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 049/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,
TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos, a seguir relacionados, aprovados no Concurso para Emprego Público nº 006/2023:

MÉDICO DA FAMÍLIA 20H (52° AO 53° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
52	40203	ANGELICA KUERTEN
53	41104	HELENA MENEGAZZO TREVISAN

MÉDICO DA FAMÍLIA 30H (20° COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
20	40405	TAYNA CAROLINE HARTMAN

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 018/2024, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 22 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Edital 56/2026, de 23/10/2026

Edital de Convocação nº 056/2026 referente ao Concurso Público nº 003/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE PINHAIS, Estado do Paraná, RESOLVE,

TORNAR PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO do candidato, a seguir relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2022:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (01º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
361	2480021039	EDUARDO GUIMARÃES NEVES

PROFESSOR DE LIBRAS (01º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
1	2650021620	VIVIANE MARQUES MIRANDA

TÉCNICO EM INFORMÁTICA (17º COLOCADO AMPLA CONCORRÊNCIA)

Classificação	Inscrição	Candidato
17	2470014646	RODRIGO MORAS DA SILVA

2 – Os prazos de comparecimento serão conforme previsto na Resolução nº 064/2022, disponibilizada no site da Prefeitura www.pinhais.pr.gov.br no link do referido concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS, 23 de outubro de 2026.


ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Portaria

Portaria 197/2026, de 01/10/2026

Afastamento Preventivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 2298, DE 02/10/2026.

PORTARIA Nº 197/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as informações contidas no Protocolo nº 59409/2025.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de garantir o interesse público e salvaguardar a integridade dos próprios Servidores Públicos e terceiros, tendo por fundamento a hipótese prevista no art. 197 da Lei 1224/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar preventivamente, sem prejuízo da remuneração, o profissional processado, do exercício de seu cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 2 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pinhaís, 1º de outubro de 2026.



**ADRIANE DA SILVA JORGE
CARVALHO:***976369**
.976.369.*
Secretária Municipal de Saúde
23/10/2026 12:27:37 -03:00

ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Portaria 243/2026, de 23/10/2026

Divulga o resultado preliminar da Etapa de Seleção da reabertura de inscrições, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 041/2026 - Premiação e Certificação de Pontos de Cultura - PNCV.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 243/2026.

Divulga o resultado preliminar da Etapa de Seleção da reabertura de inscrições, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 041/2026 - Premiação e Certificação de Pontos de Cultura - PNCV.

O SECRETÁRIO Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, atendendo ao previsto na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024, e ao Edital de Chamamento Público nº 041/2026 - Premiação e Certificação de Pontos de Cultura - PNCV, resolve:

Art. 1º Tornar pública a lista de resultado preliminar da Etapa de Seleção da reabertura de inscrições, conforme anexo único;

Art. 2º As entidades e/ou coletivos culturais estão elencados por ordem de classificação geral;

Art. 3º Contra a decisão da fase de análise de mérito, caberá recurso destinado à Comissão de Pareceristas;

Art. 4º O prazo para recurso é de 3 (três) dias úteis, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, ou seja, dias 23, 26 e 27/10/2026;

Art. 5º Os recursos apresentados de forma intempestiva, ou seja, após os prazos e de forma diversa à orientada, não serão avaliados.

Art. 6º Os recursos deverão ser enviados por meio do sistema de inscrição, onde o proponente acessará o protocolo com o código verificador (conforme notificação via e-mail), utilizando-se o modelo constante no **ANEXO 07** do Edital e inserindo demais documentos que julgue necessários.

Parágrafo único: Não serão aceitos documentos que deveriam ter sido apresentados na fase de inscrição.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026



Assinatura digital avançada.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI
***.962.319.**
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
23/10/2026 13:44:03 -03:00

WILLIAN ALVES KEMPINSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO - 2ª FASE DE INSCRIÇÕES Edital de Chamamento Público nº 041/2026

PROponente	Entidade/ Coletivo Cultural	Categoria	Cota	Nota Preliminar	Seleção
INSTITUTO MUSICA E ARTE	INSTITUTO MUSICA E ARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	101,70	SELECIONADA
KAMILA BASTOS ORTIZ CUBILLA CORREA COSTA	TERREIRO DE UMBANDA CAMINHO DE LUZ DO SR ARRANCA TOCO	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	94,30	SELECIONADA
IVONIR APARECIDO GREGORIO JUNIOR	CENTRO PARANAENSE DE CAPOEIRA	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	NÃO	91,70	SELECIONADO
MARIA ELISABETE ALVES DE OLIVEIRA	OHANA CRIARTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	87,30	SELECIONADA
MARCELO OLIVEIRA PALMA	ESPAÇO CULTURAL CAPOEIRA NOTA 10	CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	NÃO	-	DESCCLASSIFICADO
LIONS CLUBE DE PINHAIS	LIONS CLUBE DE PINHAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	NÃO	-	DESCCLASSIFICADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipabd29a763b08d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 13:44 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipabd29a763b08d>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Portaria 244/2026, de 23/10/2026

Divulga o resultado preliminar da Etapa de Seleção da 2ª fase de inscrições, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 050/2026 - Edital de Apoio a Projetos Culturais - Fomento PNAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 244/2026

Divulga o resultado preliminar da Etapa de Seleção da 2ª fase de inscrições, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 050/2026 - Edital de Apoio a Projetos Culturais - Fomento PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, atendendo ao previsto na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024, e ao Chamamento Público nº 050/2026 - Edital de Apoio a Projetos Culturais - Fomento PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de resultado preliminar da Etapa de Seleção da 2ª fase de inscrições, conforme **Anexo Único**;

Art. 2º Os proponentes estão elencados por ordem de classificação dentro de suas categorias, como selecionados e desclassificados;

Art. 3º Contra a decisão da fase seleção, caberá recurso destinado à Comissão de Pareceristas;

Parágrafo Único. O proponente recebe espelho de notas e avaliações pelo sistema de inscrição, onde o proponente acessa o protocolo com o código verificador (conforme notificação via e-mail);

Art. 4º O prazo para recurso é de 3 (três) dias úteis, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, ou seja, dias 23, 26 e 27/10/2026;

Art. 5º Os recursos apresentados de forma intempestiva, ou seja, após os prazos e de forma diversa à orientada, não serão avaliados;

Art. 6º Os recursos deverão ser enviados por meio do sistema de inscrição, onde o proponente acessará o protocolo com o código verificador (conforme notificação via e-mail), utilizando-se o modelo constante no **ANEXO 09** do Edital;

Art. 7º Não serão considerados documentos que deveriam ter sido apresentados na fase de inscrição.

Art. 8º O resultado preliminar não caracteriza garantia de aprovação para recebimento do fomento previsto no Edital, sendo necessária a conclusão da Etapa de Habilitação nos termos do referido Edital.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 23 de outubro de 2026



WILLIAN ALVES KEMPINSKI
***.962.319.**
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
23/10/2026 13:44:35 -03:00

Assinatura digital avançada.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO - 2ª FASE DE INSCRIÇÕES Edital de Chamamento Público nº 050/2026

PROponente (Pessoa Física ou Jurídica)	Cota	Nota Geral	Nota Bônus	Nota Total Preliminar	Seleção
CATEGORIA - 1. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E/OU FORMAÇÃO					
FABRICIA MARQUES DOS SANTOS	NÃO	76,87	9	85,87	SELECIONADA
FATIMA PEDROSO SILVA CUNHA	NÃO	70,33	13	83,33	SELECIONADA
MARCELO OLIVEIRA PALMA	SIM	73,37	5	78,37	SELECIONADO
DULCINEIA MARCIA PIRES MACHADO	NÃO	68,83	5	73,83	SELECIONADA
MARIA LUIZA TORREZAN DE OLIVEIRA	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
MICHELLE FELIX TREVISAN XXX212169XX	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
ALISSON RANGEL STROTKAMP	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
ARTHUR MIGUEL FRANCISCO LUIZ DE SIQUEIRA	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

PROponente (Pessoa Física ou Jurídica)	Cota	Nota Geral	Nota Bônus	Nota Preliminar	Seleção
CATEGORIA - 2. PRODUÇÃO E/OU CIRCULAÇÃO ARTÍSTICA					
CAROLYN JOY LANGRAFE	NÃO	80	11	91	SELECIONADA
LUZINETE ROSA DA CRUZ BEZERRA	NÃO	67,67	5	72,67	SELECIONADA
THAYS CRISTINI RIBEIRO FERMINO	NÃO	61,33	11	72,33	SELECIONADA
FRANCIELE SCHMIDT	NÃO	57,5	9	66,5	SELECIONADA
GUSTAVO ENRIQUE DOS SANTOS AMARAL	SIM	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
NICHOLAS RUGENSKI DOMACOSKI	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
MARCIA REGINA MOCELIN	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POSTEIRO DOS MANANCIAIS	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
SANDRA DA SILVA POLLI	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
MARCELO CONCHE ANSELMO	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	COTA	NOTA GERAL	NOTA BÔNUS	NOTA PRELIMINAR	SELEÇÃO
CATEGORIA - 3.1 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DOCUMENTÁRIO - AUDIOVISUAL					
RAFAELA GACON FERREIRA	NÃO	77,73	15	92,73	SELECIONADA
GUILHERME FRANCISCO MIOTO	NÃO	75,3	12	87,3	SELECIONADO
CLEVERSON SCHUENGUE DOS REIS	NÃO	79,07	7	85,73	SELECIONADO
RODOLFO STANCKI SILVA	NÃO	76,47	8	84,47	SELECIONADO
AIRTON JOSE ALMEIDA MANN	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	COTA	NOTA GERAL	NOTA BÔNUS	NOTA PRELIMINAR	SELEÇÃO
CATEGORIA - 3.2 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL FICÇÃO/FANTASIA - AUDIOVISUAL					
VICTOR GUILHERME DO NASCIMENTO CABRAL	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO

PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	COTA	NOTA GERAL	NOTA BÔNUS	NOTA PRELIMINAR	SELEÇÃO
CATEGORIA - 4. PUBLICAÇÃO DE LIVRO INÉDITO - LIVRO, LEITURA E LITERATURA					
DURCILEIA MEDEIROS SCHMIDT	NÃO	77,67	11	88,67	SELECIONADA
KAROLINE BERGER MIOTO	NÃO	78,17	7	85,17	SELECIONADA
NADINE GABRIELLE ATANAZIO DOS SANTOS	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Portaria 245/2026, de 23/10/2026

Divulga o resultado preliminar da Etapa de Seleção, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 051/2026 - Edital de Subsídio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - PNAB.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 245/2026.

Divulga o resultado preliminar da Etapa de Seleção, visando dar continuidade ao procedimento estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 051/2026 - Edital de Subsídio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - PNAB.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, atendendo ao previsto na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, nos termos da Lei Federal nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023, Decreto nº 11.453/2023 e Lei nº 14.903/2024, e ao Chamamento Público nº 051/2026 - Edital de Subsídio a Espaços, Ambientes e Iniciativas Artístico-Culturais - PNAB,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de resultado preliminar da Etapa de Seleção, conforme **Anexo Único**;

Art. 2º Os selecionados estão elencados por ordem de classificação geral, e os desclassificados por ordem alfabética;

Art. 3º Contra a decisão da fase seleção, caberá recurso destinado à Comissão Avaliação Documental, Seleção e Fiscalização;

Art. 4º O prazo para recurso é de 3 (três) dias úteis, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, ou seja, de 26 a 28/10/2026;

Art. 5º Os recursos apresentados de forma intempestiva, ou seja, após os prazos e de forma diversa à orientada, não serão avaliados;

Art. 6º Os recursos deverão ser enviados por meio do sistema de inscrição, onde o proponente acessará o protocolo com o código verificador (conforme notificação via e-mail), utilizando-se o modelo constante no **ANEXO 09** do Edital.

Art. 7º Não serão considerados documentos que deveriam ter sido apresentados na fase de inscrição.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhaís, 23 de outubro de 2026.



WILLIAN ALVES KEMPINSKI
***.962.319-**
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer
23/10/2026 13:44:55 -03:00

Assinatura digital avançada.

WILLIAN ALVES KEMPINSKI
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO Edital de Chamamento Público nº 051/2026

PROPONENTE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)	COTA	NOTA GERAL	PONTOS BÔNUS	NOTA TOTAL PRELIMINAR	SELEÇÃO
FRANCIELE SCHMIDT	NÃO	41,75	22	63,75	SELECIONADA
CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS POSTEIRO DOS MANANCIAS	NÃO	40	18	58	SELECIONADO
FLAVIO WERNECK DE CAPISTRANO JUNIOR	NÃO	48,63	8	56,63	SELECIONADO
VICTOR GUILHERME DO NASCIMENTO CABRAL	NÃO	43,25	11	54,25	SELECIONADO
MICHELLE FELIX TREVISAN XXX212169XX	NÃO	40,13	4	44,13	SELECIONADO
27.263.035 FABRICIA MARQUES DOS SANTOS	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
LIONS CLUBE DE PINHAIS	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
MARCIO BENEDITO DA ROZA	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADO
MARCIA REGINA MOCELIN	NÃO	-	-	-	DESCCLASSIFICADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rpabd29a763b08d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/10/2026 13:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp113707a8f6ebd>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Resolução

Resolução 35/2026, de 23/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - CMAS

Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS - Ano referência: 2027, no valor de repasse R\$ 240.000,00 referente à Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 250/1997 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS - Ano referência: 2027, no valor de repasse R\$ 240.000,00 referente à Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026.

EUNICE ÂNGELA ROSA RUFINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Criado através da Lei Municipal nº 250/97
Alterado pelas Leis Municipais 393/2000 e 422/2001

RESOLUÇÃO Nº 35 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS - Ano referência: 2027, no valor de repasse R\$ 240.000,00 referente à Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 250/1997 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Aprova a Adesão e o Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social - PAS - Ano referência: 2027, no valor de repasse R\$ 240.000,00 referente à Deliberação nº 059/2023 CEAS/PR do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

EUNICE ANGELA ROSA RUFINO

Data: 23/10/2026 11:38:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUNICE ÂNGELA ROSA RUFINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Resolução 36/2026, de 23/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - CMAS

Aprova a minuta de alteração da Lei nº 250/1997 a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhais.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 250/1997 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a minuta de alteração da Lei nº 250/1997 a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhais.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026.

EUNICE ÂNGELA ROSA RUFINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Criado através da Lei Municipal nº 250/97
Alterado pelas Leis Municipais 393/2000 e 422/2001

RESOLUÇÃO Nº 36 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

**Aprova a minuta de alteração da Lei nº 250/1997
a qual cria o Conselho Municipal de Assistência
Social de Pinhais .**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 250/1997 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a minuta de alteração da Lei nº 250/1997 a qual cria o Conselho Municipal de Assistência Social de Pinhais.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
EUNICE ANGELA ROSA RUFINO
Data: 23/10/2026 11:38:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EUNICE ÂNGELA ROSA RUFINO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

Resolução 37/2026, de 23/10/2026

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - CMAS

Aprova a adesão ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Portaria nº 1172/2026 do MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 250/1997 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a adesão ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Portaria nº 1172/2026 MDS.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026.

EUNICE ÂNGELA ROSA RUFINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Criado através da Lei Municipal nº 250/97
Alterado pelas Leis Municipais 393/2000 e 422/2001

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a adesão ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Portaria nº 1172/2026 do MDS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal no 250/1997 e alterações posteriores;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a adesão ao cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - Portaria nº 1172/2026 MDS.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais, 23 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente

EUNICE ANGELA ROSA RUFINO

Data: 23/10/2026 11:38:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EUNICE ÂNGELA ROSA RUFINO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2312 - Suplementar
Pinhais - Paraná, 23 de Outubro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

Extrato

Extrato 92/2026, de 23/10/2026

Câmara Municipal de Pinhais





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Av. Camilo di Lellis, 393 – CEP: 83323-000 – Pinhaís – Paraná – Fone: (41) 3661-2000

Pinhaís, 23 de outubro de 2026.

EXTRATO - TERMO ADITIVO Nº 17/2026 – 2º Aditivo ao Contrato nº 08/2025. **Objeto:** Prestação de serviços terceirizados, envolvendo 2 (dois) postos de trabalho com dois recepcionistas. **Origem:** Processo nº 55904/2026. **Contratante:** Câmara Municipal de Pinhaís. **Contratada:** Delta Limpeza e Conservação Ltda-ME - CNPJ 15.641.016/0001-50. **Fundamentação Legal:** art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Valor do aditivo:** R\$ 114.131,52 (cento e quatorze mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). **Prazo de execução e de vigência:** 01/10/2026 à 30/09/2027.

Anderson Roberto Camargo
Presidente da Câmara Municipal de Pinhaís



ANDERSON ROBERTO CAMARGO
***.607.999.**
23/10/2026 10:26:59

Assinatura digital avançada.

